



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Inspeção-Geral das Finanças.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Município do Paul:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina:

Assembleia Municipal.

Município de Santa Cruz:

Assembleia Municipal.

Município de São Vicente:

Assembleia Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO

Nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é celebrado o Contrato de Trabalho a Termo entre a Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, como primeiro outorgante e os seguintes senhores, como segundo outorgante:

Eduardo dos Santos Batalha, para desempenhar as funções de ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A.

Antonio Elias Correia Ramos, para desempenhar as funções de ajudante dos serviços gerais referência 1, escalão A.

O presente contrato é válido por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes destes contratos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do Orçamento vigente da Presidência da República. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 2007).

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 5 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde:

De 18 de Junho de 2006:

É nomeado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde do Paúl - nível III, José João Lopes Brito, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do Ministério da Saúde, nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os artigos 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 Julho e artigo 3º n.ºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º divisão 3ª, código 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Saúde. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 2007).

Despachos da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 29 de Dezembro de 2006:

João Augusto Lopes Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Ensino Superior - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Dezembro de 2006, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser justificadas as faltas dadas ao serviço de Dezembro de 2005 à presente data.

Pode retomar as suas actividades profissionais (parte administrativa apenas)».

Deve ser reavaliado dentro de 8 (oito) meses»

De 1 de Fevereiro de 2007:

Carmen Paula Cruz Castro Araújo, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Janeiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 5 de Setembro de 2006 a 26 de Outubro de 2006, devem ser justificadas».

Despacho do Director do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde

De 23 de Janeiro de 2007:

Adelina Maria Gomes Teixeira Silva, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Janeiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 23 de Agosto de 2006 a 15 de Outubro de 2006».

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração - por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 29 de Janeiro de 2007:

Ricarda Joana Baptista, enfermeira geral, escalão V, índice 100 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 3 de Janeiro de 2004 - prorrogada a respectiva licença, por mais 1 (um) ano, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 3 de Janeiro de 2007.

De 29 de Fevereiro:

Maria Manuela Fernandes Gomes, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedido 1 (um) ano de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 16 de Fevereiro de 2007.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério de Saúde, na Praia, aos 7 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 1 de Fevereiro de 2007:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Cremilda Lopes Carvalho, no cargo de Directora-Geral do Património do Estado por substituição, nos termos do nº 4 do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 2 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Administração, *Carla Soares de Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Director-Geral de Contabilidade Pública, por sub-delegação da S. Exª a Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 10 de Janeiro de 2007:

Emília Camila Gomes Alves, na qualidade de viúva de João Baptista Alves, que foi Subchefe principal da Polícia de Ordem Pública do Comando Regional de São Vicente, desligado de serviço para efeitos de aposentação, publicado no *Boletim Oficial* nº 17 de 3 de Maio de 2006, falecido em 16 de Março de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 530.736\$00, (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta escudos) com efeito a partir de 16 de Março de 2006.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 1 4º-Enc. comuns, e Código 30.5.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Janeiro de 2007).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 1 de Fevereiro de 2007. — A Directora-Geral, *Diela da Graça Évora*.

Inspeção-Geral das Finanças

COMUNICADO

A Comissão “Ad-hoc” Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados – OPACC, criado pela proposta 6 de Dezembro de 2005, superiormente homologada por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do então Ministro das Finanças, devidamente autorizado por despacho de S. Ex.ª Senhora Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e da Administração Pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/92, de 16 de Abril, comunica-se que estão legalmente inscritos na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, como técnicos de contas, as pessoas singulares e colectivas abaixo indicadas:

N.º Proc	Nome
1	José Augusto Cardoso Monteiro
2	José Jorge Mendes Varela Gomes Pinto
3	Ana Maria Sá Nogueira Furtado
4	António Gonçalves Gomes
5	Maria Madalena Gomes dos Santos
6	Gabriel Salomão do Rosário Almada Vaz
7	Silves Jesus Correia Moreira
8	Maria Isabel Marques dos Reis
9	Oldair Danielson dos Santos Barros
10	Egídio Furtado Lopes
11	Sónia Sofia Filipe do Rosário de Sousa Lobo
12	Alda Teresa Andrade Fernandes
13	Felisberto Varela Sanches
14	Lidiane de Araci Fonseca da Rocha Nascimento
15	Jusela Gomes da Paixão Sebastião
16	Beatriz do Nascimento Monteiro
17	Cândida Katisa Ramos Sousa
18	Omar Isildo Barbosa da Silva
19	Humberto Elísio Andrade Modesto
20	Fátima Maria de Rosário Mota Parreira
21	Arlindo Gomes Monteiro
22	Maria Edna de Jesus Mendes Brito
23	Vitorina Delgado da Cruz e Silva
24	Celisa Eunice Pinto Semedo
25	Elisa Ângela Duarte Neves
26	Danilson Figueiredo Barbosa
27	Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes
28	Cátia Cristina Monteiro Almeida
29	Adilson Ildo Quioma Gomes Correia
30	Nataniel José Barros Moreno
31	Nádia Elisete Correia Santos Barros
32	Júlio César Morais Cruz
33	Manuel António Mendes Borges
34	Paulo Jorge dos Santos
35	Vera Lúcia Ramos Lima
36	Luisete Lima do Rosário
37	Odair Evandro Leite Dias
38	Sandra Elisete Pereira dos Santos Pires Lopes
39	Clotilde Almeida Cabral Neves
40	Emanuel de Jesus Ramos Barros
41	Maria Augusta Delgado Fernandes
42	Maria Manuela Lopes Gomes
43	Jessica Silene Fonseca Soares
44	Maria Margarida Santos Mendes
45	Cândida Raquel Sousa Monteiro
46	Hélio Carlos Benchimol Almeida
47	Hélio Gonçalves Oliveira
48	Heidi Rosa Santos Oliveira
49	Leopoldina Maria Varela Furtado
50	Heriberto José Delgado
51	Maria Antonieta Fortes Monteiro
52	Zuleica Noémia Fonseca Nascimento
53	Sónia Helena Monteiro Correia
54	Mónica Vitória do E. S. Correia Garcia
55	Anilson Cruz Fernandes
56	Sónia Filomena Andrade Correia
57	Júlia Maria Lima Duarte
58	Henrique Jorge Freire Tavares
59	Betty Lorena Santos Fortes
60	Zoraima Pimenta Lima Santos Rocha
61	Antero Alberto Lopes Barbosa
62	Natalina Fortes Silva
63	Ângelo Renato dos Santos Centeio Batalha
64	Maria dos Reis Pimentel Areal Alves
65	Ivete Maria Monteiro Teixeira
66	Nuno Miguel Vieira Ramos Nobre Leite
67	Vanessa Vieira ramos Nobre Leite
68	Adylson José Araújo Cabral
69	Ângelo Borges da Moura
70	José Armindo Fernandes Duarte
71	Isa Maria Gomes Miranda
72	Djamila Medina dos Santos Baptista
73	Cleusa Fortes do Rosário
74	Ana Paula Figueiredo Soares Cardoso
75	Hélio Alfredo Rodrigues Cruz
76	Artur Domingos Gomes de Pina
77	Adriano Lopes Semedo
78	CIAC, LDA
79	SOUNAC, LDA
80	Maria de Lourdes Furtado Lopes Sanches Ferreira
81	Edneia Silvania Furtado Monteiro
82	Sandra Sofia Cardoso Gomes Dias
83	Leinira Espirito Santo Gonçalves Ortet
84	Silvino Sanches Furtado
85	José Cabral Ferreira

- 86 César Morais Carvalho
 87 Débora de Jesus Borges Vieira
 88 Nair Cecília Pereira da Silva
 89 Liliana Alzira Rocha Mendes
 90 Irlandina Livramento Ramos Duarte
 91 Abílio Rogério Rocha
 92 Angélica da Cruz Fortes
 93 Gizelle Jorge Barreto dos Santos
 94 Odete da Conceição Gomes Correia
 95 Maria Rosa Lopes Semedo de Pina Mendonça
 96 Mário Lúcio Queijas Vaz
 97 Sandra Indira Teixeira Gonçalves
 98 Moisés Tavares Pereira
 99 Maria das Dores Gomes Santos
 100 Ana Maria de Jesus da Veiga Barreto Correia
 101 Palmira Maria Lopes dos Santos Barros
 102 Sáudia Maria Lopes Moreira
 103 Alexandre Elísio Moreno Ferreira Querido
 104 Elvira Santos Lopes Fortes
 105 Ângela de Barros Tavares
 106 Carla Soraia dos Santos Barros
 107 Ana Cristina Pereira Fernandes
 108 Edson Ramos Leonor
 109 Amália Semedo Pereira
 110 CONFISCONTA, LDA
 111 Janaina Patrícia Sousa Lopes
 112 Gabriel Teixeira Brito
 113 Filomena Brito Moreira
 114 Zelinda de Fátima Ramos Soares
 115 Risolita de Jesus Barbosa Gomes

Inspecção-Geral de Finanças, na Praia, aos 5 de Fevereiro de 2007. – O Presidente da Comissão “Ad-hoc” – OPACC – *José Maria Cardoso*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despachos da S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 21 de Janeiro de 2007:

Sara Jesus Delgado, oficial administrativo, referência 8, escalão A, quadro definitivo do Liceu “Ludjero Lima” - concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2007.

De 26:

José Maria Silva Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo do Ministério da Educação e Ensino Superior, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes - concedido nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2006.

De 30:

Cristina Emanuela Rocha Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação da Praia do Ministério da Educação e Ensino Superior — exonerada do referido cargo ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 28º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro de 1993.

José Ricardo Lima Moreira, técnico superior, referência 14, escalão B, de nomeação definitiva da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário do Ministério da Educação e Ensino Superior, de licença sem vencimento de longa duração desde de 1 de Dezembro de 2002 - autorizado o regresso ao quadro de origem nos termos do n.º 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 2007).

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação:

De 17 de Janeiro de 2006:

Maria do Céu da Cruz Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão E, do Liceu “Olavo Moniz” de licença de curta duração (2 meses) desde de 18 de Outubro de 2006 prorrogada a referida licença por mais 1 mês, nos termos dos artigos 45º a 46º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

De 18 de Abril:

José do Rosário Rocha Barros, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Delegação de S. Vicente, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 30 de Setembro de 2001 - autorizado regresso ao quadro de origem, a partir de 30 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/ 2004, de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 2007).

De 1 de Junho:

Anilda da Conceição Vaz Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeada, para exercer a função de Secretária da Inspector-Geral da Educação, nos termos do disposto no artigo 13º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir da data do despacho.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

De 9 de Setembro:

Jorge Pedro de Sousa Levy, professor primário, referência 4, escalão D, de nomeação definitiva da Delegação do Tarrafal do Ministério

Educação e Ensino Superior, na situação de licença sem vencimento longa duração desde de 1 de Outubro de 2002 - autorizado ao regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência de serviço nos termos do n.º 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 Março, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 2007).

De 25 de Janeiro de 2007:

Hamilton Augusto Silva Alves Rodrigues, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Técnica do Porto Novo do Ministério da Educação e Ensino Superior - rescindido o contrato de trabalho nos termos do n.º 5 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os n.ºs 1 a 3 do artigo 155º da Lei laboral.

De 28:

Luís Filipe Pereira Almeida, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções no Liceu “Domingos Ramos” - rescindido o contrato de trabalho nos termos do n.º 5 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os n.ºs 1 a 3 do artigo 155º da Lei laboral.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série de 1 de Dezembro de 2005, o despacho referente à promoção dos professores abaixo indicados, pelo que, de novo se publica na íntegra.

Analina do Rosário de Pina Querido, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal da Delegação da Praia, promovida à categoria de professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, ao abrigo do Decreto-Legislativo n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Filomena Piedade da Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Liceu “Ludgero Lima”, promovida à categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, ao abrigo do Decreto-Legislativo n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 40/2004, I Série, de 27 de Outubro, a publicação do despacho da licença sem vencimento de Manuel António de Pina Souto Amado, pelo que se publica na íntegra:

Manuel António de Pina Souto Amado, professor do ensino secundário, referencia 8, escalão B, quadro definitivo do pessoal da escola secundária de São Filipe - ilha do Fogo, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 20 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 2 de Fevereiro de 2007. – O Director de Recursos Humanos, *Belmiro Furtado*.

MUNICÍPIO DO PAUL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

de 3 de Fevereiro de 2006

Vladimir Lenine Medina Delgado, arquitecto e urbanista, contratado para nos termos do artigo 92º n.º 2 alínea d) da Lei n.º 134/IV/95, prestar assistência técnica, sob forma de pareceres escrito e verbais, elaboração de projectos arquitectónicos municipais de qualquer envergadura, em regime de avença, com efeito a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.03.08.02 do orçamento em vigor. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 2006).

Câmara Municipal do Paul, aos 21 de Agosto de 2006. – O Presidente, *Américo Tomás de Fátima Melício Silva*.

DELIBERAÇÃO

de 7 de Março de 2006

Manuel Rosário das Dores Lima, tesoureiro, referência 7, escalão C, do quadro da Câmara Municipal do Paul, progride para tesoureiro, referência 7, escalão D, nos termos da alínea a) e b) n.º 1 do artigo 21º e do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 86/93, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.03 do orçamento em vigor.

Câmara Municipal do Paul, aos 3 de Agosto de 2006. – O Presidente, *Américo Tomás de Fátima Melício Silva*.

DELIBERAÇÃO

de 5 de Junho de 2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Regulamentar n.º 13/93, progridem para os escalões imediatamente superiores, os seguintes funcionário:

Carlos Natónio Lopes Rodrigues, técnico profissional, 1º nível, referência 8, escalão C, para escalão D.

Aristides Brito Delgado, técnico profissional, 1º nível, referência 8, escalão C, para D.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.03 do orçamento em vigor.

Câmara Municipal do Paul, aos 20 de Junho de 2006. – A Secretária Municipal, *Ana Maria Brito Fortes*.



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÕES

Nos termos do artigo 81º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho e de harmonia com artigo 12º, n.º 2, alínea b) do Regimento, a Assembleia Municipal aprovou com 11 (onze) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 7 (sete) abstenção, o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para o ano económico de 2007, no valor de 636.780.826\$00 (seiscentos e trinta e seis milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos e vinte e seis escudos.

Assembleia Municipal de Santa Catarina, aos 11 de Outubro de 2006. – O Secretário Municipal, *Fernando Gomes Moreira*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2007**APROVAÇÕES:**

CÂMARA MUNICIPAL : _____ / _____ / 2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL : _____ / _____ / 2006

Valor em Escudos

Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
RECEITAS CORRENTES	310.031.826	DESPEAS CORRENTES	181.140.446
RECEITAS DE CAPITAL	258.300.000	DESPEAS DE CAPITAL	360.433.000
		DESPEAS COMUNS	26.758.380
CONTAS DE ORDEM	68.449.000	CONTAS DE ORDEM	68.449.000
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	636.780.826	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	636.780.826

Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica

Código	Designação	Administração Directa Municipal	Fundos e Serv. Autónomos	TOTAL
1.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	310.031.826,00		310.031.826,00
1.01.00.00	Receitas Fiscais	34.000.000,00		34.000.000,00
1.01.01.00	Impostos	33.200.000,00	0,00	33.200.000,00
1.01.01.02	Imposto Único sobre Património	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.01.01.04	Imposto de Turismo	200.000,00	0,00	200.000,00
1.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	800.000,00	0,00	800.000,00
1.01.02.01	Juros de mora	400.000,00	0,00	400.000,00
1.01.02.02	Taxa de relaxe	100.000,00	0,00	100.000,00
1.01.02.90	Outras multas e penalidades	300.000,00	0,00	300.000,00
1.02.00.00	Receitas Não Fiscais	0,00	0,00	
1.02.01.00	Multas e outras penalidades	530.000,00	0,00	530.000,00
1.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	500.000,00	0,00	500.000,00
1.02.01.03	Coimas diversas	30.000,00	0,00	30.000,00
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos		0,00	0,00
1.02.02.01	Taxas de Serviços	18.292.000,00	0,00	18.292.000,00
1.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	80.000,00	0,00	80.000,00
1.02.02.01.03	Taxa de Serv.Licenc. Abastecimento Carb.Liquid. /Água	150.000,00	0,00	150.000,00
1.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	300.000,00	0,00	300.000,00
1.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	450.000,00	0,00	450.000,00
1.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licen. de Instal. de Comercio	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenc. de exploração de Autom.Aluguer	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.02.02.01.09	Parqueamento de Veiculos	12.000,00	0,00	12.000,00
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	500.000,00		500.000,00
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	500.000,00	0,00	500.000,00
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	500.000,00	0,00	500.000,00
1.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	12.756.000,00	0,00	12.756.000,00
1.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	50.000,00	0,00	50.000,00
1.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.02.02.04.03	Serviços de Obras	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
1.02.02.04.04	Ocupação de Via Pública	500.000,00	0,00	500.000,00
1.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	1.000,00	0,00	1.000,00
1.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	10.000,00	0,00	10.000,00
1.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	10.000,00	0,00	10.000,00
1.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	80.000,00	0,00	80.000,00
1.02.02.04.10	Serviços de Vistorias	50.000,00	0,00	50.000,00
1.02.02.04.90	Taxas de energia	500.000,00	0,00	500.000,00
1.02.02.04.13	Serviços Diversos	805.000,00	0,00	805.000,00
1.02.02.04.14	Serviços Recreativos, culturais e Desportivos	120.000,00	0,00	120.000,00
1.02.02.04.15	Impressos	130.000,00	0,00	130.000,00
1.02.02.04.17	Fornecimento de Energia Electrica	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.02.02.04.18	Serviço de Transporte	600.000,00	0,00	600.000,00
1.02.02.04.19	Extracção de Inertes	400.000,00	0,00	400.000,00
1.02.02.04.20	Ocupação ou Utilização do Solo e subsolo do dominio publico	500.000,00	0,00	500.000,00
1.02.02.04.21	Instação de Antenas Parabólicas	600.000,00	0,00	600.000,00
1.02.02.04.22	Instal. de Antenas de Operadores de Telecomunicações Móveis	500.000,00	0,00	500.000,00

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	
1.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	6.560.000,00		6.560.000,00
1.02.03.01	Rendas de Edifícios	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.02.03.02	Renda de Habitações do Município	100.000,00	0,00	100.000,00
1.02.03.04	Rendas diversas	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
1.02.03.05	Alugures de Máquinas e equipamentos	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.02.04.00	Transferências Correntes	210.963.000,00	0,00	210.963.000,00
	Sector público	0,00	0,00	0,00
1.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	177.753.000,00	0,00	177.753.000,00
1.02.04.02	Plano Ambiental Municipal	19.110.000,00	0,00	19.110.000,00
1.02.04.06	Taxa Ecologica	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.02.04.08	Outros	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1.02.04.09	Transferências do sector privado	600.000,00	0,00	600.000,00
1.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	500.000,00	0,00	500.000,00
1.02.06.01	Outros	500.000,00	0,00	500.000,00
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	25.930.826,00	0,00	25.930.826,00
1.02.08.01	Saldos Orçamentais	25.170.826,00	0,00	25.170.826,00
1.02.08.02	Reposições	10.000,00	0,00	10.000,00
1.02.08.03	Outras Receitas Correntes	750.000,00	0,00	750.000,00
2.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	40.700.000,00		40.700.000,00
2.02.01.00	Terrenos/Infraestruturação	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
2.02.02.00	Habitaciones	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
2.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	500.000,00	0,00	500.000,00
2.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	200.000,00	0,00	200.000,00
2.04.00.00	Transferências de Capital	68.600.000,00	0,00	68.600.000,00
2.04.00.02	Transferência do Sector Publico	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00
2.04.00.03	Outras Transferências	600.000,00	0,00	600.000,00
5.00.00.00	Operações Financeiras			
5.01.00.00	Operações activas			
5.01.03.00	Empréstimos obtidos	123.000.000,00	0,00	123.000.000,00
5.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
5.01.03.02	Empréstimos de M/I Prazo	108.000.000,00	0,00	108.000.000,00
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	258.300.000,00	0,00	258.300.000,00
6.00.00.00	Contas de Ordem	68.449.000,00		68.449.000,00
6.00.00.00	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	0,00	0,00	0,00
6.00.00.01	IUR	5.840.000,00	0,00	5.840.000,00
6.00.00.02	Taxa Social Única	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
6.00.00.03	Imposto de Selo	160.000,00	0,00	160.000,00
6.00.00.04	Receita Global do Serviço Autónomo de Agua	0,00	57.149.000,00	57.149.000,00
6.00.00.05	Serviço Municipalizado da Promoção Social	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
6.00.00.06	Sindicatos	250.000,00	0,00	250.000,00
6.00.00.07	Outros Descontos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total de Receitas	579.631.826,00	57.149.000,00	636.780.826,00

MAPA II - ORÇAMENTO DE DESPESAS PARA 2007

Codigo				Designação de Despesas	Valor
03	00	00	00	Despesas Correntes	181.140.446,00
				Assembleia Municipal	3.389.572,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	2.198.772,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	1.876.800,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	241.476,00
03	01	01	04	Gratificações Permanentes	80.496,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	1.090.800,00
03	01	02	01	Senhas de Presença	600.000,00
03	01	02	02	Deslocações e Estadias	300.000,00
03	01	02	03	Despesas com comunicações	40.800,00
03	01	02	04	Despesas de Representação	150.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	100.000,00
03	03	01	00	Publicidade e Propaganda	100.000,00
				CAMARA MUNICIPAL	
				Gabinete do Presidente	17.718.132,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	12.305.332,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	6.528.000,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	3.062.532,00
03	01	01	03	Despesas de Representação	1.044.800,00
03	01	01	04	Deslocações e Estadias	1.670.000,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	600.000,00
03	01	02	01	Senhas de Presença	600.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	4.812.800,00
03	03	05	00	Comunicações e Transportes	652.800,00
03	03	09	00	Publicidade e Propaganda	520.000,00
03	03	10	00	Encargos Não Especificados	200.000,00
03	03	08	00	Trabalhos Especiais Diversos	3.440.000,00

Codigo				Designação de Despesas	Valor
				Direcção de Administração, Finanças	41.696.212,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	22.355.012,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	8.841.132,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	5.200.000,00
03	01	01	04	Pessoal Eventual	8.200.000,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes	113.880,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	751.200,00
03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)	31.200,00
03	01	02	02	Deslocações e Estadas	120.000,00
03	01	02	03	Participações e Premios	400.000,00
03	01	02	04	Remunerações diversas por serviços auxiliares	200.000,00
03	01	03	00	Segurança Social Para Agentes do Municipio	7.200.000,00
03	01	03	01	Contribuições Para Segurança Social	7.200.000,00
03	02	00	00	Aquisição de Bens de Serviços	1.090.000,00
03	02	03	02	Material de Alojamento	50.000,00
03	02	03	03	Alimentação ,Roupas e Calçados	600.000,00
03	02	03	04	Material de Educação Cultura e Recreio	100.000,00
03	02	03	90	Outros Serviços	340.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	9.270.000,00
03	03	01	00	Conservação e Manutenção	1.500.000,00
03	03	02	00	Equipamentos de Desgaste Rapido	1.000.000,00
03	03	03	00	Consumo de Secretaria	900.000,00
03	03	04	00	Rendas e Alugueres	1.260.000,00
03	03	05	00	Comunicações e Transportes	2.160.000,00
03	03	06	00	Seguros	700.000,00
03	03	07	00	Limpeza, Higiene e Conforto	1.000.000,00
03	03	08	00	Trabalhos Especiais Diversos	500.000,00
03	03	09	00	Publicidade e Propaganda	100.000,00
03	03	10	00	Encargos Não Especificados	150.000,00
03	04	90	00	Outros Encargos	600.000,00
03	04	90	01	Despesas com serviços bancários	600.000,00
03	05	00	00	Transferencias Correntes	430.000,00
03	05	01	01	Pagamento da Quota á ANMCV	130.000,00
03	05	01	02	Julgamento de Conta de Gerencia	300.000,00
				GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL	4.637.492,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	4.437.492,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	3.971.220,00
03	01	01	03	Pessoal Eventual	466.272,00
				Fornecimento e Serviços Externos	200.000,00
03	03	04	00	Encargos Não Especificados	100.000,00
03	03	04	00	Trabalhos Especiais Diversos	100.000,00
				DIRECÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS	32.666.512,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	13.736.512,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	3.250.188,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	3.638.760,00
03	01	01	04	Pessoal Eventual	4.520.196,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes	1.927.368,00
03	01	01	06	Horas Extras	300.000,00
03	01	02	07	Remunerações diversas por serviços auxiliares	100.000,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	200.000,00
03	02	00	00	Aquisição de Bens de Serviços	200.000,00
03	02	03	00	Roupas e Calçados	200.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	18.730.000,00
03	03	01	00	Combustiveis e Lubrificantes	14.400.000,00
03	00	10	00	Encargos Não Especificados	50.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	2.000.000,00
03	03	90	00	Outros Fornecimentos Externos	100.000,00
03	03	10	00	Encargos Não Especificados	80.000,00
03	03	08	00	Trabalhos Especiais Diversos	2.100.000,00

Codigo				Designação de Despesas	Valor
03	03	10	00	DIRECÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DES. HUMANO	19.268.528,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	11.673.528,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro	1.120.140,00
03	01	01	03	Pessoal Eventual	10.553.388,00
03	02	00	00	Aquisição de Bens de Serviços	200.000,00
03	02	03	03	Alimentação ,Roupas e Calçados	200.000,00
03	07	00	00	Outras despesas correntes	7.395.000,00
03	07	00	01	Funcionamento da Fundação Desenvonv. Humano	1.500.000,00
03	07	00	02	Funcion. Observ. Desenvol. Humano	1.200.000,00
03	07	00	03	Funciona. Actividades geradoras de Rendimento	500.000,00
03	07	00	04	Apoio Social Escolar	980.000,00
03	07	00	05	Apoio as Associações comunitárias	575.000,00
03	07	00	06	Apoio aos afectados pelo HIV/SIDA	750.000,00
03	07	00	07	Apoio aos orfãos do Municipio	500.000,00
03	07	00	08	Apoio ás Campanhas de Sensibilização	250.000,00
03	07	00	09	Implementação dos concelhos comunitários	60.000,00
03	07	00	10	Apoio aos Jardins Infantis	160.000,00
03	07	00	11	Apoio Social Diverso	660.000,00
03	07	00	12	Atribuição do Cabaz de Natal - 3ª Idade	260.000,00
				Direcção de Fiscalização e Saneamento	48.595.854,00
03	10	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	47.290.854,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	1.831.728,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	8.987.974,00
03	01	01	04	Pessoal Eventual	30.204.000,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes	967.152,00
03	01	01	06	Horas Extras	900.000,00
03	01	01	05	Funcionamento da ETMA	4.400.000,00
03	02	00	00	Aquisição de Bens de Serviços	800.000,00
03	02	03	03	Alimentação ,Roupas e Calçados	500.000,00
03	01	02	03	Participações e Prémios	300.000,00
03	07	00	00	Outras despesas correntes	505.000,00
03	07	00	01	Campanhas de Sensibilização e Informação	175.000,00
03	07	00	02	Publicidade e Propaganda	80.000,00
03	07	00	03	Implementação do sistema de trituração de vidro	250.000,00
				Direcção da Juventude, Desporto e Animação Cultural	13.168.144,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	3.123.144,00
03	01	01	04	Pessoal Eventual	3.123.144,00
03	07	00	00	Outras despesas correntes	10.045.000,00
03	07	00	01	Apoio as Organizações Desportivas	1.500.000,00
03	07	00	02	Promoção de Festividades no Concelho	2.000.000,00
03	07	00	03	Promoção de Actividades Culturais	800.000,00
03	07	00	04	VI Edição do Festival Regional da Tabanca	300.000,00
03	07	00	05	Realização de Conferencia de Lançamento de Livros	300.000,00
03	07	00	06	Funcionamento de Bibliotecas e Intercambios	160.000,00
03	07	00	07	Encontro de Emigrantes e Imigrantes	200.000,00
03	07	00	08	Publicidade e Propaganda	285.000,00
03	07	00	09	Edição de CDs Arte e Cultura	300.000,00
03	07	00	10	Edição da Revista S.Catarina e do Livro Branco	3.500.000,00
03	07	00	11	Formação da Banda Municipal	700.000,00

Codigo				Designação de Despesas	Valor
				DESPESAS DE CAPITAL	346.743.000,00
04	01	00	00	Imobilizações Corpóreas	344.263.000,00
04	01	01	00	Mercado Municipal	90.000.000,00
04	01	01	02	Construção e Equipamento de Jardins de Infancia	12.105.000,00
04	01	01	03	Calçamentos, abertura e Reabilitação de Estradas	34.342.000,00
04	01	03	04	Centros Comunitários e Casas de Juventude	16.050.000,00
04	01	04	05	Habitacao Social e Realojamento	22.000.000,00
04	01	04	06	Electrificação e Iluminação de Localidades	1.500.000,00
04	01	04	07	Comparticipação e Reparação de Escolas	2.450.000,00
04	01	04	08	Construção de Reservatórios e Adução de Agua	1.800.000,00
04	01	04	09	Reabilitação do Armazém em Achada Riba-ENAPOR	4.750.000,00
04	01	04	10	Comparticipação na Construção do Novo Mercado de Gado	750.000,00
04	01	04	11	Construção de Casas de Tabanca	800.000,00
04	01	04	12	Construção e Reabilitação de Casa de Morgado	1.200.000,00
04	01	04	13	Construção Placa Desportiva e Gimnodesportivo	27.000.000,00
04	01	04	14	Construção e arelvamento do Estadio	43.000.000,00
04	01	04	15	Terminal Rodoviário	7.500.000,00
04	01	04	16	Reabilitação do Cemitério	1.500.000,00
04	01	04	17	Orla Maritima de R ^a da Barca	350.000,00
04	01	04	18	Criação de Espaços Verdes	400.000,00
04	01	04	19	Casas de Pescadores	3.000.000,00
04	01	04	20	Memorial aos Revoltosos de R.Manuel	150.000,00
04	01	04	21	Comparticipação no Museu Amilcar Cabral	250.000,00
04	01	04	22	Estudos e Projectos (PDM, PUD e PD, ETAR)	7.956.000,00
04	01	04	23	Empresariado e Formação Profissional	14.550.000,00
04	01	04	24	Constr. Quartel Bombeiros e Ref. Cen.Muni.O.E.e Prot.Civil	3.750.000,00
04	01	04	25	Aquisição de Equipamentos Audivisuais	2.750.000,00
04	01	04	26	Implementação de Parcerias Radio Cidade	2.750.000,00
04	01	04	27	Aquisição de Maquinaria e Equipamentos	25.200.000,00
04	01	04	28	Apoio a Carenciados na Construção de Casas de Banho	200.000,00
04	01	04	29	Modernização dos Serviços Municipais	1.500.000,00
04	01	04	30	Projectos da ETMA	14.710.000,00
04	02	00	00	Imobilizações Incorpóreas	2.480.000,00
04	02	01	00	Formação do Pessoal	2.480.000,00
05	02	03	00	PASSIVOS FINANCEIROS	13.690.000,00
05	02	03	01	Amortização de Dividas C/ Prazo	6.590.000,00
05	02	03	02	Amortização de Dividas de L/Prazo	7.100.000,00
03	07	00	00	DESPESAS COMUNS	26.758.380,00
03	07	01	00	Pensão de Aposentação e Sobrevencia	5.681.496,00
03	07	02	00	Anos Económicos Findos	10.000.000,00
03	07	03	00	Restituição e Indemnizações	1.000.000,00
03	07	04	00	Dotação Provisional	8.776.884,00
03	07	05	00	Abono de Familia	800.000,00
03	07	06	00	Subsido por morte	500.000,00
06	00	00	00	CONTAS DE ORDEM	68.449.000,00
06	00	00	01	IUR	5.840.000,00
06	00	00	02	Taxa Social Única	3.250.000,00
06	00	00	03	Imposto de Selo	160.000,00
06	00	00	04	Despesa Global Serv. Autónomo de Agua	57.149.000,00
06	00	00	05	Serviço Municipalizado da Promoção Social	1.500.000,00
06	00	00	06	Sindicatos	250.000,00
06	00	00	07	Outros Descontos	300.000,00
				TOTAL DE DESPESAS	636.780.826,00

Orçamento consolidado de 2007

Receitas	2007		Designação	2007	
	Valor	%		Valor	%
Receitas Correntes					
Impostos directos	33.200.000,00	5,21	Assembleia Municipal	3.389.572,00	0,5
Taxas, multas e out. penalid.	20.122.000,00	3,16	Gabinete do Presidente	17.718.132,00	2,8
Rendimento de propriedades	6.560.000,00	1,03	Divisão de Adm. Finanças	41.696.212,00	6,5
Transferências Correntes	210.963.000,00	33,13	Gabinete Técnico Municipal	4.637.492,00	0,7
Venda de bens duradouros	500.000,00	0,00	Direcção dos Serv.Tecnicos e Equip.	32.666.512,00	5,1
Venda de bens e Serv. não durad.	12.756.000,00	2,00	Direcção de Promoção Soc.Desenv. Hum.	19.268.528,00	3,0
Outras receitas correntes	25.930.826,00	4,07	Direcção de Fiscalização e Saneamento	48.595.854,00	7,6
			Direcção Juv.Desp.Animação Cultural	13.168.144,00	2,1
Total das Rec. Correntes	310.031.826,00	48,69	Total de Despesas Correntes	181.140.446,00	28
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Venda de bens de investimento	40.700.000,00	6,39	Investimentos	346.743.000,00	54,5
Transferência de Capital	68.600.000,00	10,77	Passivos Financeiros	13.690.000,00	2,1
Transferencia do Exterior	20.000.000,00		Total das Despesas de capital	360.433.000,00	56,6
Activos financeiros	129.000.000,00		Despesas Comuns	26.758.380,00	4,2
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,03	Contas de ordem	68.449.000,00	10,7
Total das Receitas de capital	258.300.000,00	40,56			
Contas de ordem	68.449.000,00	10,75			
Total Geral	636.780.826,00	100,00	Total Geral	636.780.826,00	100

MAPA COMPARATIVO DAS RECEITAS

Valor em Escudos

Classificação	Designação das Receitas	2006	2007	Indice de Variação
	<u>Receitas Correntes</u>			
1.01.01.00	Impostos	28.200.000	33.200.000	17,73
1.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	700.000	800.000	14,29
1.02.01.00	Multas e outras penalidades	330.000	530.000	60,61
1.02.02.01	Taxas de Preços Publicos	17.592.000	18.292.000	3,98
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	500.000	500.000	0,00
1.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	9.756.000	12.756.000	30,75
1.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	6.500.000	6.560.000	0,92
1.02.04.00	Transferências Correntes	207.298.000	210.963.000	1,77
1.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	500.000	500.000	0,00
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	26.295.705	25.930.826	-1,39
	<u>Total das Rec. Correntes</u>	297.671.705	310.031.826	4,15
	<u>Receitas de Capital</u>			
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	30.700.000	40.700.000	32,57
2.04.00.01	Transferências de Capital	40.000.000	68.600.000	71,50
2.04.00.02	Transferências do Exterior	20.000.000	20.000.000	0,00
5.01.00.00	Operações activas	123.000.000	129.000.000	4,88
	<u>Total das Receitas de Capital</u>	213.700.000	258.300.000	20,87
6.00.00.00	<u>Contas de Ordem</u>	57.374.000	68.449.000	19,30
	TOTAL DAS RECEITAS	568.745.705	636.780.826	11,96

Serviço Autónomo de Água e Saneamento

Orçamento das Receitas para o ano de 2007

Conta	Descrição	Valor	
1. Receitas Ordinárias			
7110101	Rede Pública	30.000.000,00	
7110103	Água Auto -Transportada	6.000.000,00	
7110104	Venda Particular	3.000.000,00	
7110105	Cisternas Comunitárias	700.000,00	
7110301	Água de Rega por alagamento	500.000,00	
7110302	Água Rega Gota a Gota	100.000,00	
7110102	Água Fontanários	5.000.000,00	
7110106	Associações Comunitárias	120.000,00	
75801	Impressos	500.000,00	
72509	Serviços Diversos	6.629.000,00	52.549.000,00
2. Receitas Extraordinárias			
75	Receitas Suplementares (Proj.)	4.000.000,00	4.000.000,00
24802	Taxa Social Única	600.000,00	600.000,00
Total Geral			57.149.000,00

Orçamento das Despesas para o ano de 2007

Conta	Descrição	Valor	
6521	Pessoal de Quadro	7.500.000	
6522	Pessoal Eventual	17.700.000	
6531	Gratificação	350.000	
6532	Horas Extraordinárias	500.000	
6533	Ajudas de Custo	120.000	
6535	Compensação por F. não Gozadas	150.000	
6539	Outras Remunerações	130.000	
656	Formação	200.000	
658	Despesas Diversas com Pessoal	150.000	
24801	Previdência Social	1.125.000	
			27.925.000
61211	Material para Canalização	2.000.000	
617	Devolução	80.000	
			2.080.000
6311	Água	5.000.000	
6212	Electricidade	6.500.000	
6313	Combustíveis e Outros Fluidos	8.500.000	
6314	Material Conservação Reparação	3.500.000	
6315	Material Utensilio Disg. Rápido	200.000	
6316	Material de Escritorio	400.000	
6321	Renda e Aluguer	200.000	
6323	Conservação e Reparação	1.000.000	
6324	Telefone	400.000	
6325	Seguros de Viaturas	100.000	
6326	Publicidade e Propaganda	80.000	
6327	Trabalho Especializado	120.000	
6329	Materiais Diversos	400.000	
6332	Transporte Pessoal	300.000	
6335	Honorário	80.000	
6339	Serviços Diversos	200.000	
664	Despesas com Serv. Bancários	4.000	
662	Despesas de Exp. e Portes	160.000	
			27.144.000
Total Geral			57.149.000

Assembleia Municipal de Santa Catarina, aos 11 de Outubro de 2006.

– O Secretário Municipal, *Fernando Gomes Moreira*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

DELIBERAÇÕES

Nos termos do nº 3 do Artigo 44º, Secção II da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, se publica que a Câmara Municipal de Santa Cruz na sua reunião Ordinária de 19 de Dezembro do corrente ano deliberou aprovar a alteração do Orçamento relativo ao ano de 2006.

Cap.	Art.	Nº	Al.	Designação Orçamental	Reforça	Anulação
1				ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	6			Desp. Gerais de Funcionamento		
		5		Representações	200.000,00	
3				CÂMARA MUNICIPAL		
				DESPESAS CORRENTES		
				Pessoal		
	1			Pessoal dos Quadros		617.000,00
	4			Bens n/Duradouros		
		2		Combustíveis e lubrificantes	4.000.000,00	
				Conservação e aproveitamento de bens	200.000,00	
	5			Desp.Gerais de Funcionamento		
		2		Encargos com iluminação Pública		1.200.000,00
		4		Locação de bens	100.000,00	
		7		Publicidade e propaganda	1.000.000,00	
		11		Encargos com formação		3.566.000,00
				Encargos com festividades do município	500.000,00	
		13		Despesas de capital-Investimentos		
	9			Despesas de capital-Investimentos		
		2	e)	Electrificação Rural		2.884.000,00
		3		Maquinaria e equipamentos	2.000.000	
				REPART.ADMINIST.FINANCEIRA		
	1			Pessoal		
		4		Pessoal em qualquer outra situação	4.000.000	
5				PROM. SOC. DESENV. COM. COND. FEMENINA		
		7	1	Apoio Social aos grupos culturais e desportivas	250.000	
			2	Apoio às actividades culturais e recreativas	300.000	
			3	Apoio para construção e reparação de casas	2.000.000	
			5	Apoios funerários	100.000	
			7	Aoios escolares	1.500.000	
			8	Apoio Social diversos	1.500.000	
8				DESPESAS COMUNS		
		1	2	Pensão de Aposentação		250.000
			4	Pensão de sobrevivência	250.000	
		1	5	Dotação Provisional		6.000.000
			6	Encargos provisionais com o pessoal		3.383.000
Soma Total:					17.900.000	17.900.000

Importa a presente transferência de verba em dezassete milhões e novecentos mil escudos.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 19 de Dezembro de 2006.
– O Presidente, *Orlando Sanches*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

Considerando que:

1. A evolução espacial do estabelecimento e dos assentamentos humanos da cidade do Mindelo há muito ultrapassou a delimitação da zona urbana definida pela Portaria 7229, de 6 de Março de 1965,

2. Ao longo dos anos, sucessivos executivos Camarários vêm aprovando extensões dessa zona urbana, quer ordenando assentamentos inicialmente espontâneos, quer projectando novos PUIDs, que ultrapassam os limites definidos pela Portaria referida,

3. Urge definir uma nova delimitação da cidade do Mindelo que reflecta a realidade actual e enquadre urbanisticamente todos os projectos e intervenções já materializadas, em execução ou previstos a curto termo, permitindo um tratamento de conjunto dessa entidade geográfica e íntegra, numa perspectiva sustentada, todo o processo de desenvolvimento na área metropolitana do Mindelo,

A Assembleia Municipal de São Vicente, reunida em sessão extraordinária, no dia 15 de Dezembro de 2006, sob proposta da Câmara Municipal de S.Vicente, deliberou:

1. Aprovar:

a) A nova delimitação da Cidade do Mindelo, descrita da seguinte forma:

“O espaço territorial da ilha de São Vicente ocupado pela zona urbana do Mindelo, está compreendido pela Baía do Porto Grande à Norte, desde a Ponta de Coluna, seguindo no sentido de nascente para poente, até a baía na foz da Ribeira de Monte Cara e a linha poligonal ABCDEFGH indicada no plano, em anexo, e, tendo como base de referência a carta topográfica de Cabo Verde, folhas 9,10,11 e 12, à escala 1/25000, editada pelo Serviço cartográfico do Exército e definida como se segue:

i. **Ponto A** (26QD085679) situa-se na foz da Ribeira de Monte Cara no ponto de cruzamento desta com a linha de costa da baía entre Ponta de Ladra Cachorro e Ponta Chão de Sal;

ii. **Ponto B** (26QD083653) situa-se no Monte Arranca Chapéu no ponto referenciado na carta com a cota altimétrica de 230m;

iii. **Ponto C** (26QD106622) situa-se na elevação Selada de Flamengo, no ponto com referência altimétrica cota 109m;

iv. **Ponto D** (26QD 155606) coincide com o vértice geodésico do Pico Alves Martinho

v. **Ponto E** (26QD186639) situa-se no Monte Fio de Pedra, no ponto com cota altimétrica 227m;

vi. **Ponto F** (26QD183673) situa-se em Cruz de Inglês no ponto com cota altimétrica 203m;

vii. **Ponto G** (26QD164695) situa-se na Borda de João D'evora, no ponto cota altimétrica 271m;

viii. **Ponto H** (26QD135712) situa-se no extremo da Ponta de Coluna no ponto de tangencia do meridiano com a linha de costa”;

b) Os projectos e intervenções já materializadas, em execução ou previstos a curto termo, de extensões da zona urbana definida pela Portaria 7229 de 06 de Março 1965, aprovados até esta data por executivos Camarário, nomeadamente:

1. Alto de Doca
2. Alto Santa Filomena
3. Belavista - Alto Canecom
4. Canalona
5. Ex-Edilter
6. Fonte de Mestra
7. Fundo Espia/Zona Verde
8. Horta Seca Ribeira de Passarão
9. Lazareto - Zona Habitacional
10. Lazareto - Zona Industrial/margem esquerda (zona da Electrica, Coca Cola)
11. Lazareto - Zona Industrial /margem direita,
12. Madeiralzinho (Alto Flor Bela)
13. Monte Sossego - Alto de Bomba
14. Monte Sossego - Sul de Cemitério
15. Monte Sossego - Trás de Cemitério
16. Pedra Rolada
17. Plato - Chã de Alecrim
18. Ribeira de Craquinha
19. Ribeira de Julião 1
20. Ribeira de Julião II
21. Ribeira de Julião III
22. Ribeirinha - Fundo de Encosta de João D' Évora
23. Ribeirinha - Lombo de Veneno
24. Ribeirinha -Areia Branca
25. Ribeirinha Chã de Faneco



Assembleia Municipal de São Vicente, aos 15 de Dezembro de 2006. – O Presidente, *Teófilo Figueiredo A. Silva*.

DELIBERAÇÃO

Considerando que:

1. Após a independência Nacional, os símbolos heráldicos municipais jamais foram utilizados, com fundamento de que nas suas composições haviam elementos tradutores da ideia de dominação colonial.

2. A não utilização de tais símbolos não foi acompanhada, infelizmente, durante muitos anos, de criação de outros compatíveis com os novos tempos.

3. Em 1979, o Município de S. Vicente, no âmbito das comemorações do 1º Centenário da Fundação da Cidade do Mindelo, foi o único a aprovar os seus símbolos municipais, ainda que fora de um enquadramento legal.

4. Após a abertura democrática e ao multipartidarismo, e durante o primeiro mandato da Câmara eleita, no período 1992-1995, o Município de São Vicente voltou a aprovar novos símbolos heráldicos, ainda sem legislação, que regulamentasse a matéria.

5. Somente no ano 1999, com a publicação do Decreto-Regulamentar nº 25/99, de 30 de Dezembro, estabeleceu-se as normas sobre a simbologia heráldica municipal a serem observadas no uso, ordenação e processo de constituição dos mesmos símbolos, ao abrigo do artigo 24º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, reconhecendo aos Municípios o direito a símbolos heráldicos representativos da respectiva individualização a saber, o brasão de armas, bandeira e o selo.

6. O Decreto nº 2 5/99, de 30 de Dezembro, viria assim, regulamentar a simbologia heráldica e por este facto, obrigar todos os Municípios a uma nova heráldica municipal, nos termos da Lei aprovada. Lei esta, que também viria a ser expressamente revogada, pelo artigo nº 23 do Decreto-Regulamentar nº 8/2000 de 28 de Agosto, em vigor até agora.

7. No âmbito da Legislação em vigor a Câmara Municipal de São Vicente apresenta, para aprovação da Assembleia Municipal, a nova simbologia heráldica para o Município de São Vicente, dentro de um quadro legal.

8. Todo o processo foi alvo de dois concursos públicos, devidamente publicados nos jornais mais lidos no País, e submetido ao Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, e com parecer do Instituto da Investigação e do Património Cultural.

A Assembleia Municipal de S. Vicente, reunida em sessão extraordinária, no dia 15 de Dezembro de 2006, sob proposta da Câmara Municipal de S. Vicente, deliberou:

Aprovar a nova simbologia heráldica para o Município de São Vicente, apresentada pela Câmara Municipal, dentro do quadro legal estabelecido, anexa a esta deliberação.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 15 de Dezembro de 2006. – O Presidente, *Teófilo Figueiredo A. Silva*.

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente memória descritiva refere-se a proposta de criação dos Símbolos Heráldicos do Município de São Vicente, colocados no concurso público.

A proposta ora apresentada foi elaborada no respeito estrito pelo critérios exigidos tanto no anúncio do concurso, como no disposto pelo decreto regulamentar nº 8/2000 de 28 de Agosto publicado no *Boletim Oficial* nº 25-26 I Série, que regula o direito ao uso, ordenação e processo da constituição dos símbolos heráldicos municipais.

Consta da presente proposta o Selo para o Município de São Vicente.

A proposta foi elaborada de modo a facilitar tanto a sua compreensão como a sua reprodução, sendo portanto a mis simples possível, dentro dos parâmetros exigidos, sem no entanto pecar por excesso, o que poderia dificultar a sua interpretação.

O SELO

Tem a forma de dois círculos concêntricos, tendo ao centro dois elementos essenciais do brasão de armas, sem a indicação dos esmaltes, exceptuando o listel.

O Escudo circular, encimado por quatro elos entrelaçados e ladeados por dez estrelas de cinco pontas, descrevendo um semicírculo, representa o município com sede na cidade do Mindelo.

A Águia de negro, em chefe, esvoaçando, (homenagem à Gago Coutinho e Sacadura Cabral), traz agarrando nas patas um Livro aberto de branco, atravessado na horizontal por um apauta Musical de negro, elementos expressivos da intelectualidade (literatura e musica), aspectos marcantes da cultura São vicentina.

O Monte Cara, que pela sua imponência, apelidou o Município (Ilha) de S. Vicente com a alcunha de Ilha do Monte Cara, ergue-se sobre sete linhas onduladas, sendo quatro de branco e quatro de negro intercaladas, atrás de um leme branco e um arpão branco, representam a força, determinação e influencia que a Baía do Porto Grande, sempre exerceu e exerce sobre a vocação marítima e portuária do município.

A Roda Dentada de branco, em forma de sol poente atrás do Monte Cara, representa industria, indispensável desenvolvimento económico e social do município.

Em volta e aparte superior dentro dos círculos concêntricos tem a inscrição “MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE”.



O Presidente da Assembleia Municipal, *Teófilo Figueiredo A. Silva*.

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente memória descritiva refere-se a proposta de criação dos Símbolos Heráldicos do Município de São Vicente, colocados no concurso público.

A proposta ora apresentada foi elaborado no respeito estrito pelos critérios exigidos tanto no anúncio do concurso, como no disposto pelo decreto regulamentar nº 8/2000 de 28 de Agosto publicado no *Boletim Oficial* nº 25-26 I Série, que regula o direito ao uso, ordenação e processo da constituição dos símbolos heráldicos municipais.

Consta na presente proposta o Brasão de Arma para o Município de São Vicente.

A proposta foi elaborada de modo a facilitar tanto a sua compreensão como a sua reprodução, sendo portanto a mais simples possível, dentro dos parâmetros exigidos, sem no entanto pecar por excesso, o que poderia dificultar a sua interpretação.

O BRASÃO DE ARMAS

O Escudo azul circular, encimado por quatro elos em verde entrelaçados e ladeados por dez estrelas de cinco pontas amarelas, descrevendo um semicírculo, representa o município com sede na cidade do Mindelo.

A Águia cinza, em chefe esvoaçando, (homenagem á Gago Coutinho e Sacadura Cabral), traz agarrado nas patas um Livro aberto de branco, atravessado na horizontal por uma Pauta Musical de negro, elementos expressivos da intelectualidade (literatura e musica), aspectos marcantes da cultura Sãovicentina.

O Monte Cara de marrom, que pela sua imponência, apelidou o Município (Ilha) de S. Vicente com a alcunha de Ilha do Monte cara, ergue-se sobre sete linhas onduladas, sendo quatro de branco e quatro de azul marinho intercaladas, atrás dum leme em tom laranja e um arpão em vermelho, representam a força, a determinação e a influencia que a Baía do Porto Grande, sempre exerceu e exerce, sobre a vocação marítima e portuária do município.

A Roda Dentada de amarelo, em forma de sol poente atrás do Monte Cara, representa industria, indispensável desenvolvimento económico e social do município.

O Listel amarelo com a legenda (MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE) em maiúsculas, foi escrito em letras do tipo “Bookman Old Style”, porque o tipo de letras proposto pelo legislador “Elzevir” não consta dos programas dos computadores (meio utilizado para a criação dos símbolos), nem tão pouco foi encontrado nas varias pesquisas feitas na Internet em Sites específicos para download de tipos de letras.



O Presidente da Assembleia Municipal, *Teófilo Figueiredo A. Silva*.

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente memória descritiva e justificativa refere-se a proposta de símbolos heráldicos do Município de São Vicente, colocados em concurso.

A proposta ora apresentada foi elaborado no respeito estrito aos critérios exigidos tanto no anúncio do concurso, como o nº 1 do artigo 2º do decreto regulamentar nº 8/2000 de 28 de Agosto publicado no *Boletim Oficial* nº 25-26 I Série, que regula o direito ao uso, ordenação e processo de constituição dos símbolos heráldicos municipais.

Consta na presente proposta a Bandeira para o Município de São Vicente.

A proposta foi elaborada de forma a facilitar a sua compreensão como a sua reprodução, sendo a mais simples possível, dentro dos parâmetros exigidos, sem no entanto pecar por excesso, o que poderia dificultar a sua interpretação.

A BANDEIRA

Ordenada como bandeira de hastear, girondeada em oito partes tem a forma rectangular e é constituído por oito triângulos sendo quatro de branco e quatro de azul marinho, de acordo com o nº 4 do artigo 15º e com o ponto único artigo 16º do Decreto regulamentar nº 8/2000 de 28 de Agosto publicado no *Boletim Oficial* nº 25-26 I Série.



O Presidente da Assembleia Municipal, *Teófilo Figueiredo A. Silva*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiros são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 270\$00